

RESOLUÇÃO Nº 21/CEPE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 18/CEPE, de 13 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre normas complementares, regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC, e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua 146ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2025, na forma do que dispõem a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, e considerando as previsões contidas na alínea "d" do artigo 3º, na alínea "j" do artigo 13 e na alínea "s" do artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e nas disposições contidas no Regimento Geral da UFC, em conformidade com os documentos contidos no processo nº 23067.060521/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a Resolução *Ad Referendum* n° 18/CEPE, de 13 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre normas complementares, regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC, e dá outras providências.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 14 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 19/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6019591** e o código CRC **606ABE84**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/